



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 26/02/2026 12:59:00.000 - Mesa

REQ n.1157/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2025
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Requer a inclusão de coautoria do Deputado Sargento Gonçalves (PL/RN) no Projeto de Lei nº 5967/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão do Dep. Sargento Gonçalves (PL-RN) como coautor do PL nº 5967/2023, que “acrescenta os parágrafos 1º a 5º ao art. 24 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para assegurar aos policiais militares e bombeiros militares a carga horária de 144 horas mensais, bem como a remuneração extraordinária no trabalho realizado que extrapole a carga horária vigente, remuneração em dobro nos feriados e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2025.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN

Deputado SARGENTO PORTUGAL
PODE/RJ

Deputado THIAGO FLORES
REPUBLIC/RO

